



Ficha de inscrição

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Id: 229379

IP: 2804:d55:832b:2000:2

Cadastrado em: 22/03/2024 às 15:27:01

Origem: COMPUTADOR

RAZÃO SOCIAL: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.729.206/0001-07

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

TELEFONE: (41) 9656-0128

E-MAIL: doctorlicita@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joelma Fernandes da Silva

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 102.736.529-90

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536020.pdf

HABILITAÇÃO JURÍDICA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536021.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "a" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536022.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "b" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536023.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536024.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536025.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "e" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536026.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "f" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536027.pdf

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536028.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "a", - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536029.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536030.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536031.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb:
5536032.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 2:
5536033.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5536034.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.
Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO

MINUTA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO

ENDEREÇO: Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

CNPJ: 13.729.206/0001-07

FONE: (41) 99656-0128

EMAIL: doctorlicita@hotmail.com

À Comissão de Credenciamento

Ref.: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 001/2024

A empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.** Estabelecida na **Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR** inscrita no CNPJ sob o nº **13.729.206/0001-07** através de seu representante legal Sra **Joelma Fernandes da Silva**, inscrito no CPF nº. **102.736.529-90** vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Mandirituba, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área de **Plantonista ITEM 1**

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

NOME	CRM	CPF
Bruna Natacha dos Santos	32396	072.988.859-28
Luiz Henrique Correa Palma	32589	006.803.439-38

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

21 de Março de 2024, Matinhos-PR

**DOCTOR GESTAO
EM SERVICOS**

**LTDA:1372920600
0107**

Assinado de forma digital
por DOCTOR GESTAO EM
SERVICOS
LTDA:13729206000107
Dados: 2024.03.21 14:28:53
-03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

JOELMA FERNANDES DA SILVA

CPF 102.736.529-90

RG SESP-PR 13.539.595-1

doctorlicita@hotmail.com

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985****18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA**

AILSON CARVALHO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 11/07/1994, portador do RG nº 109698814 SESP-PR e do CPF nº 092.045.799-19, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na Mario Strapasson, nº 750, Santa Gema, CEP: 83.415-256.

ÚNICO sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que gira com nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro: RUA Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP: 83.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.729.206/0001-07, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **41209236985**.

RESOLVE, assim, alterar e consolidar todas as suas cláusulas em conformidade com o novo Código Civil Brasileiro, pelas suas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL

O socio **AILSON CARVALHO DA SILVA**, supra citado, vende e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital social, equivalentes a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a sócia ingressante, **JOELMA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 29/06/2003, portadora do RG nº 135395951 SESP-PR e do CPF nº 102.736.529-90, RESIDENTE E SOMICILIADA NA Cidade de Almirante Tamandaré – PR, CEP 83.505-760.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, após a presente alteração de contrato social, ficara distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
JOELMA FERNANDES DA SILVA	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial passa a ser cargo da sócia, **JOELMA FERNANDES DA SILVA**, que assinara individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985****18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA****CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – Lei 10.406/2002

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002. A Socia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas no contrato primitivo, que adequado as disposições da referida Lei 10.46/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985****CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**

JOELMA FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/2003, portadora do RG nº 135395951 SESP-PR e do CPF nº 102.736.529-90, RESIDENTE E SOMICILIADA NA Cidade de Almirante Tamandaré – PR, CEP 83.505-760.

ÚNICA sócia componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que gira com nome empresarial de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que gira com nome empresarial de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro: RUA Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP: 83.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.729.206/0001-07, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **41209236985**.

RESOLVE, assim, consolidar todas as suas clausulas em conformidade ao novo Código Civil Brasileiro, com a seguinte Redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro: RUA Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos - PR, CEP: 83.260-000

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social **CONSULTORIO MEDICO PARTICULAR COM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO**

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985

**18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA**

SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA
 SERVIÇO MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE
 ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEL ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA
 AREA DE SAUDE ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADE MEDICA
 AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES
 COMPLEMENTARES SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO
 ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA
 TERCEIROS HOME CARE LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVIÇOS DE
 ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR NO DOMICILIO ATIVIDADE DE
 FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE DO
 DOMICILIO ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-
 SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE
 SERVIÇOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADE DE
 CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA
 ESPECIFICA ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE
 FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE
 FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADE DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS
 IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES ATIVIDADE DE CENTROS DE
 ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A
 SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL, E
 DEPENDENCIA QUIMICA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM
 RESIDENCIA COLETIVAS E PARTICULARES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE
 HUMANA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS DA
 AREA DA SAUDE, SERVIÇOS DOMESTICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (quinhentas mil quotas) de valor unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
JOELMA FERNANDES DA SILVA	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E
TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2011, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985
18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo da sócia, **JOELMA FERNANDES DA SILVA**, que assina **INDIVIDUALMENTE**, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA- LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA NONA– DA TRANSFERÊNCIA

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 13.729.206/0001-07 E NIRE Nº 41209236985
18ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, o administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: MICROEMPRESA

Declararam para efeitos de **enquadramento como MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado Pela lei Complementar 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

E, estando assim justos e contratado assina este instrumento contratual em 01(uma) via.

Matinhos, 18 de janeiro de 2024.

AILSON CARVALHO DA SILVA

JOELMA FERNANDES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09204579919	AILSON CARVALHO DA SILVA
10273652990	JOELMA FERNANDES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 12:47 SOB Nº 20240382064.
PROTOCOLO: 240382064 DE 18/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400793159. CNPJ DA SEDE: 13729206000107.
NIRE: 41209236985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.206/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCTOR GESTAO EM SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBANO MULLER	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9656-0128
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 13:20:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.729.206/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALBANO MULLER	NÚMERO 776	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9656-0128		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **13:20:01** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**

CNPJ: **13.729.206/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:53:51 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **67A3.529F.8914.53AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001854

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032875867-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.729.206/0001-07

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos para os devidos fins, que o(a) CONTRIBUINTE abaixo especificado(a), que foram encontrados débitos não vencidos junto à Fazenda Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer outras dívidas que vierem a ser apuradas.

CONTRIBUINTE: **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **13.729.206/0001-07**

A presente Certidão tem validade de **30 dias** a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 01 de março de 2024.

Autenticidade: WGT221205-607-WMPPMOWQWFJVDN-8

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.729.206/0001-07
Razão Social: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
Endereço: - RUA ALBANO MULLER 776 - / - / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

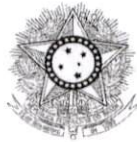
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022604591103589499

Informação obtida em 07/03/2024 13:33:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.729.206/0001-07

Certidão n°: 63530448/2023

Expedição: 13/11/2023, às 11:29:58

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.729.206/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR

Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar -Distribuidor Público

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA

CNPJ 13.729.206/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 23 de Fevereiro de 2024

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
SILVIA MARIA DE
PAULA LENZ
CESAR:8341839393
4

Assinado de forma digital por
SILVIA MARIA DE PAULA
LENZ CESAR:83418393934
Dados: 2024.02.26 08:22:47
-03'00'



Certificação



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

5217

CNPJ

13.729.206/0001-07

Inscrição

25/07/2011

Validade

25/07/2024

Razão Social

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS

Endereço

RUA ALBANO MULLER - CENTRO, 776

Município / UF

MATINHOS / PR

CEP

83260-000

Responsável

32396 - BRUNA NATACHA DOS SANTOS

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 25/07/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 7a2ef77e162ff9df4d29c3fb1ebf1e988cc0c66c

Emitida eletronicamente via internet em **14/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **13.729.206/0001-07**, foi inscrita em 25/07/2011, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **5217**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico BRUNA NATACHA DOS SANTOS, inscrito sob o nº. 32396 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia **09/04/2024**.

Chave de validação [da4cb049f379af6d52ab51251137e8c8f4423e31](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.729.206/0001-07, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **5217**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação [35afa03846803d1b9500951d08ce27f86c3d918f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **15/03/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/03/2024

CNES: 9870962 Nome Fantasia: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA CNPJ: 13.729.206/0001-07
Nome Empresarial: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: ALBANO MULLER Número: 776 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 411570 - MATINHOS UF: PR
CEP: 83260-000 Telefone: (41) 9656-0128 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 01
Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOAO GUILHERME CARVALHO MAIA
Cadastrado em: 28/08/2019 Atualização na base local: 25/09/2023 Última atualização Nacional: 10/03/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	09:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	09:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	09:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação:--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – bairro Centro – Porto Amazonas – PR, inscrito no CNPJ nº 76.179.837/0001-01, atesta para os devidos fins, que a empresa **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, CNPJ **13.729.206/0001-07**, com sede à Av. Atlântica, 378 – bairro Centro, na cidade de Matinhos – Pr, fornece desde agosto de 2013 até a presente data, neste município, cumprindo com suas obrigações de forma e qualidade satisfatória ao município, sempre nos prazos exigidos, não tendo nenhum motivo que desabonasse sua conduta, na especialidade abaixo:

- Prestação de serviços médicos de Emergência para atendimento de urgência, emergência ambulatorial, 24 horas, no Pronto Atendimento.

E por ser expressão de Verdade, firmo o presente.

Porto Amazonas, 26 de outubro de 2017.



Thais Hornung Sedlak
Thais Hornung Sedlak
Diretora do Departamento de Saúde
Porto Amazonas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Miguel Komarchewski, 900 Centro Campo do Tenente PR
Fone/Fax: (41) 628-1313 - CEP: 83870-000
CNPJ: 76.002.658/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

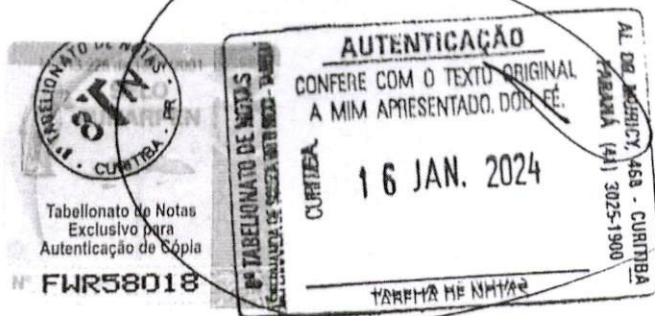
Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar que a empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.729.206/0001-07, localizada na Rua Albano Muller, nº 776, Centro, Matinhos – PR, CEP nº 83.260-000, tem contrato firmado com o Município de Campo do Tenente sob nº 199/2020 – Concorrência nº 7/2020, desde 15/12/2020 com vigência até 13/06/2023, para prestação de serviços médicos, conforme abaixo:

Descrição dos Serviços Prestados	Quantidade de Horas de Serviços Prestados no período
Contratação da prestação dos serviços de médico clínico geral especializado na saúde da família (ESF), com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento nas unidades básicas de saúde do município.	10.577,92 horas
Contratação da prestação dos serviços de médico clínico geral para atenção básica, para atendimento na unidade básica de saúde São Luiz - Regime de plantão.	17.261,07 horas

Sem mais, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Campo do Tenente – PR, 20 de Janeiro de 2023.

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE
Secretária Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA DO SUL - PARANÁ**




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

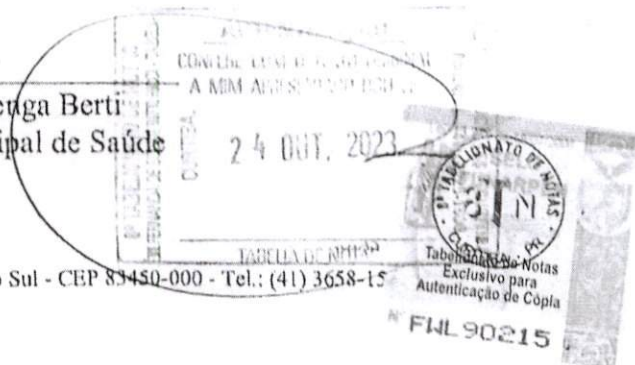
A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, situada à rua: Carlos Alberto Ribeiro, 21, Centro – Bocaiúva do Sul - Pr. Vem por meio deste atestar a pedido e a quem de interesse for, que a empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ/MF nº 13.729.206/0001-07, prestou serviços na **área da Saúde, referente aos contrato de prestação de serviços nº 83/2021.**

- Médico Clínico Geral Plantonista, 960 Plantões
- Médico Diretor(a) Técnico, 55 Plantões
- Médico Auditor(a), 12 Plantões
- Médico Ginecologista e Obstetra, 55 Plantões
- Médico Psiquiatra, 55 Plantões
- Médico Clínico Geral UBS
- Técnico em Raio – X, 55 Plantões
- Médico Pediatra, 30 Plantões
- Médico Clínico Geral Covid-19, 275 Plantões.

Assim concedendo a capacidade técnica da empresa para tal serviço.

Bocaiúva do Sul, 30 de Setembro de 2023.


Kleber Alvanrenga Berti
Secretario Municipal de Saúde



Rua Quintino Bocaiuva, 654 – Centro – Bocaiúva do Sul - CEP 83450-000 - Tel.: (41) 3658-15



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **32589** desde **31/01/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **19/05/2024**.

Chave de validação [4d3ff65c17813da4d67d4752e47fb39b4d7b383d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **32589** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/01/2014 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f13cd80e4bdc16b709ce4fc4c091434477fa1425

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **32589** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **23586a0ed60e31e6b6f175d6c2af77bd8e01b24b**

Emitida eletronicamente via internet em **19/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

0981000

Faculdade Evangélica do Paraná



A Diretora da Faculdade Evangélica do Paraná,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
 em 22 de janeiro de 2014, confere o título de

Médico

Luiz Henrique Corrêa Palma,

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 21 de fevereiro de 1979, portador do
 RG nº 10.806.275-4/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de janeiro de 2014.

Ana Cristina Tomazi
 Ana Cristina Tomazi
 Secretária - Geral

[Signature]
 Diplomado

[Signature]
 Erica Pauls
 Diretora - Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-Reitoria de Graduação
 NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 231948, no livro DIV-482, Fls 297, Proc. 6525/14-94, no Curitiba, 24 de fevereiro de 2014

[Assinatura]
 João Nilton Rodrigues de Oliveira
 Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 5º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

CRM-PR
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

Registro do Diploma

Nesta data, o presente diploma LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA foi registrado sob o número 0022859-PR de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

10/03/2014
[Assinatura]
 LUIZ FERREIRO JUNIOR
 VICE-PRESIDENTE

000049

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
 C(A) requerente foi inscrita(o) sob o nº 20442, de páginas 98-v do livro nº 02.
 Florianópolis - SC, 16/04/2014.

[Assinatura]
 TANARO PEREIRA DEZ
 Presidente

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

26 FEV. 2024

[Assinatura]

TABELA DE NOTAS

AL DR. MURICI 488 - CURITIBA - PARANÁ (11) 3075-1800

LEI 13.226 DE 10/07/2016
 TABELA DE NOTAS
 LEI 13.226 DE 10/07/2016
 CURITIBA

Tab. de Notas de 1982
 Estado de Curitiba
 Autenticação de Cópia
 FWU00966

Luiz Henrique Correa Palma

CRM: 32589-PR

Data de Inscrição: 31/01/2014

Primeira inscrição na UF: 31/01/2014

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Inscrições em outro estado: SC/20442 (Ativo)

Especialidades/Áreas de Atuação: Médico sem especialidade registrada.

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

001871

Pág. 1

1 registros encontrados

Aviso de Privacidade

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o Portal Médico, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse [Política de cookies](#). Se você concorda, clique em ACEITO.

1581872

[INÍCIO](#) > BUSCA POR MÉDICOS

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

o Encontre um médico

Nome do médico:

UF:

PR

CRM:

32589

Município:

Todos

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

LIMPAR

Área de Atuação:

Todas

BUSCAR



Aviso de Privacidade

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o Portal Médico, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse [Política de cookies](#). Se você concorda, clique em ACEITO.

ACEITO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA
Número do RG: 10806275-4
Nome mãe: ANA MARTA CORREA PALMA
Nome pai: ARTHUR CORONEL PALMA
Data nascimento: 21/02/1979
Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 22 de março de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave PH8P2C, ou acessando o QR-Code ao lado;
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

..-001874



Nº 046816012024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, nacionalidade Brasil, filho(a) de ARTHUR CORONEL PALMA e ANA MARTA CORREA PALMA, nascido(a) aos 06/10/1979, natural de Rio de Janeiro-RJ, CI 108062754 SESP PR, CPF 006.803.439-38.

Esta certidão foi expedida em **21/03/2024 às 14:12** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 046816012024.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

A empresa MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., de CNPJ 44.442.386/0001-67, vem por meio do presente instrumento atestar que o profissional **Luiz Henrique Correa Palma**, inscrito no CRM-PR 32589, prestou serviços de urgência/emergência em instituição privada, totalizando 432 horas, (36 serviços de 12 horas), com maestria, sendo assim não tendo fatos impeditivos para prestação de serviços compatíveis.

Por fim da verdade, firmo a presente.

MEDLEI SERVICOS MEDICOS
 LTDA:44442386000167
 0167

Assinado de forma digital por MEDLEI SERVICOS MEDICOS
 LTDA:44442386000167
 Dados: 2024.03.22 11:20:26 -03'00'

MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 44.442.386/0001-67





CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.206/0001-07, com sede na Rua Albano Muller, 780 – sala 1 – Centro – Matinhos – Pr, legalmente representada pelo Sr. **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.133.045-3/PR SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 024.117.779-06, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**; **Nome: LUIS HENRIQUE CORREA PALMA, brasileiro(a), medico(a)**, portador(a) da carteira de identidade civil nº 10.806.275-4, inscrito no CPF/MF 006.803.439-38 e CRM nº 32589, doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE**;

Resolvem constituir uma **Sociedade em Conta de Participação - SCP**, regida pela legislação vigente, em especial pelos artigos 991 a 996 da Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da assinatura desse contrato.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO

O presente contrato tem por objeto as atividades abaixo elencadas: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel; atividade de apoio à gestão a saúde; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; locação de Mão de obra temporária; atividade de enfermagem; Atividades profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; e outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Parágrafo único – os contratos que vierem a ser firmados por meio da presente sociedade utilizarão a denominação comercial do **SÓCIO OSTENSIVO**;

CLÁUSULA 3ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social da SCP no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado moeda corrente do país é de R\$ 10.000,00.

CLÁUSULA 4ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



**CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA 5ª – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s).

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A SCP será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;

CLÁUSULA 7ª - REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a Sociedade, poderão os sócios, a título de remuneração “pró-labore”, receber quantia mensal, fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

Parágrafo Único: poderá, em comum acordo entre os sócios e sem necessidade de alteração contratual ser estabelecida uma outra forma de remuneração, que vise a reduzir a carga tributária.

CLÁUSULA 8ª – ANO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados poderão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes iguais, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesma total ou parcialmente;

CLÁUSULA 9ª - FALECIMENTO

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

CLÁUSULA 10ª – SAÍDA DE SÓCIO

O sócio tem direito de retirar-se da Sociedade, se for do seu interesse pessoal, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

CLÁUSULA 11ª – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados poderão ser divididos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital na Sociedade em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 12ª – DELIBERAÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente.

CLÁUSULA 13ª – FORO

Fica eleito da Cidade de Matinhos para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Matinhos, 18 de Maio de 2022.



[Signature]
ZÜRICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
SÓCIO OSTENSIVO

[Signature]
SÓCIO PARTICIPANTE

Testemunhas:

[Signature]
Caroline Lopez Prats
RG 8.093.219-7 SSP/PR

[Signature]
Teresinha do Rocio Kozloski Wille
RG 3.078.709-9

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Odeas Ribas Ferreira Junior - Tabelião
Alameda Doutor Marley, 468 - Centro - Curitiba/PR
Fone: (41) 3023.1500 - CEP: 80010-100
tel: 0800 400 2000 - www.8tabelionatos.com.br

Selo Digital: F397X.PXqic.pPFG-1X2XD Ore4T
consulte em selo.funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[cogfjgx0]-ELI MOCELIN CROCCON JUNIOR...
Em testemunho da verdade
Curitiba, 04 de Julho de 2022
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Signature]

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PR

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MINHA APRESENTADO, DOU FE

26 FEV. 2024

Tabelião de Notas
Exercício para
Autenticação de Cópia

FLW000977

LEI 13.228 de 16/07/2001



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA NATACHA DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **32396** desde **13/01/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **22/05/2024**.

Chave de validação [4866342902eee4687d58d5f913c15984252f9f65](#)

Emitida eletronicamente via internet em **22/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão **Negativa de Conduta Ético-Profissional**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNA NATACHA DOS SANTOS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **32396** conforme períodos abaixo:

Períodos

13/01/2014 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 9990e0c16be3764051340fd13dbac61234513606

Emitida eletronicamente via internet em **15/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **BRUNA NATACHA DOS SANTOS**, com situação **Ativo**, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **32396** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **88184c8e4664f766fde576ecd6dbadbabd83212c**

Emitida eletronicamente via internet em **24/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS



O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** e a respectiva colação de grau em 13 de dezembro de 2013, confere o título de

MÉDICA

BRUNA NATACHA DOS SANTOS

nacionalidade brasileira, natural de Cascavel-Paraná, nascida em 6 de outubro de 1989, cédula de identidade nº 9.900.754 0 SESP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 13 de dezembro de 2013.

DR. CARLOS PEREIRA BAGUETINI JUNIOR
Reitor

VANESSA LOUISE COLFITE
Coordenadora do curso

Diplomada

AL DR. RUIRICY 468 - CURITIBA
FAX: (41) 3025-1900

ATENTICAÇÃO
CONT. E COM. O TEXTO ORIGINAL
A 11 M. APRESENTADO, DIA 16

CURITIBA
20 SET. 2023

TABELA DE NOTAS

EXCLUSIVO para
Autenticação do Original
FMI 46897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

CURSO
MEDICINA

Reconhecimento

Decreto nº 62.183, Publicado no D.O.U. em 01/02/1968

Renovação do reconhecimento

Portaria nº 1.181, Publicada no D.O.U. em 26/12/2008

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Diploma registrado sob nº 823 às fls. 673 do
livro nº 34 por delegação de competência conferida
pela LDB, artigo 48 da Lei nº 9394/96.
Processo 058/14

Pelotas, 13 de dezembro de 2013.

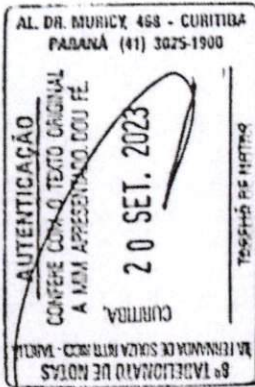
Carolina
Carolina Ribeiro Gonçalves da Silva
Coordenadora da S.D.R.A.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Este diploma é considerado válido em todo o território brasileiro nos termos do art. 13º da Lei nº 3.268/57, de 27 de dezembro de 1957, e do art. 1º da Lei nº 3.268/57, de 27 de dezembro de 1957.

[Assinatura]
Dr. Márcio Marcondes Ribas
Presidente

Não Legível





RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR ...

RE: Credenciamento 001/2024

DOCTOR LICITA

15/04/2024 10:52

Para credenciamento

diploma UCPEL.docx-982 KB

Segue também arquivo de diploma original para consulta de informações, além da cópia autenticada

De: credenciamento <credenciamento@mandirituba.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de abril de 2024 17:00

Para: DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM <DOCTORLICITA@HOTMAIL.COM>

Assunto: Credenciamento 001/2024

Boa tarde

Prezada Empresa,

DOCTOR – Senhor fornecedor haja vista seu interesse no objeto do credenciamento 001/2024 "CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE", após análise da sua documentação foi verificado que o documento referente ao item 8.1.4.2 Do Profissional "b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação da profissional Bruna Natacha dos Santos, consta ilegível. Desta forma a título de diligência solicitamos que apresente num prazo máximo de 24 horas a Cópia autenticada ou o original do Diploma de Graduação da profissional citada.

|| Claudia Fehlauer
|| Presidente da comissão do Credenciamento



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS



O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** e a respectiva colação de grau em 13 de dezembro de 2013, confere o título de

MÉDICA

a

BRUNA NATACHA DOS SANTOS

nacionalidade brasileira, natural de Cascavel-Paraná, nascida em 6 de outubro de 1989, cédula de identidade nº 9.900.754 0 SESP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 13 de dezembro de 2013.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BACHETTINI JÚNIOR
Reitor

VANESSA LOUISE COLLETE
Coordenadora do curso

Diplomada

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

CURSO

MEDICINA

Reconhecimento

Decreto nº 62.183, Publicado no D.O.U. em 01/02/1968

Renovação do reconhecimento

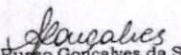
Portaria nº 1.181, Publicada no D.O.U. em 26/12/2008

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Diploma registrado sob nº 673..... às fls. 673..... do livro nº 35... por delegação de competência conferida pela LDB, artigo 48 da Lei nº 9394/96.

Processo 022.174.....

Pelotas, 13 de dezembro de 2013.

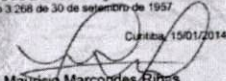

Clarissa Russo Gonçalves da Silva
Coordenadora da S.D.R.A.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). BRUNA NATACHA DOS SANTOS foi registrado sob o número 32396-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 15/01/2014


Dr. Maurício Marcondes Ribas
Presidente

101886



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS



O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** e a respectiva colação de grau em 13 de dezembro de 2013, confere o título de

MÉDICA

a

BRUNA NATACHA DOS SANTOS

nacionalidade brasileira, natural de Cascavel-Paraná, nascida em 6 de outubro de 1989, cédula de identidade nº 9.900.754 O SESP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 13 de dezembro de 2013.

ROSE CARLOS PEREIRA BACRETTINI JÚNIOR
Reitor

Vanessa Louise Collete
VANESSA LOUISE COLLETE
Coordenadora do curso.

Bruna Natacha dos Santos
Diplomada



8º TABELIONATO DE NOTAS
SUA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO - TABELIA
CURITIBA,
20 SET. 2023
TABELIA DE NOTAS
AL. DR. REURICY, 468 - CURITIBA
PARANÁ (FONE) 3025-1900
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MINIM APRESENTADO, DOU FE
AUTENTICAÇÃO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

**CURSO
MEDICINA**

Reconhecimento

Decreto nº 62.183, Publicado no D.O.U. em 01/02/1968

Renovação do reconhecimento

Portaria nº 1.181, Publicada no D.O.U. em 26/12/2008

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Diploma registrado sob nº 673..... às fls. 673..... do
livro nº 35... por delegação de competência conferida
pela LDB, artigo 48 da Lei nº 9394/96.

Processo 022.174.....

Pelotas, 13 de dezembro de 2013.

Cláudia Rêgo
Cláudia Rêgo Gonçalves da Silva
Coordenadora da S.D.R.A.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Registra-se o presente diploma de **DR. MAURÍCIO MARCONDES RIBAS** em conformidade com o número 32396
de acordo com o artigo 17 da Lei Número 2.268 de 10 de setembro de 1967.

Curitiba, 15/01/2014

Dr. Maurício Marcondes Ribas
Dr. Maurício Marcondes Ribas
Presidente

AL. DR. MURICY, 462 - CURITIBA

PRONAT (41) 3625-1900

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DOUTOR

20 SET. 2023

TABELA DE NOTAS

CURITIBA

DR. FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO - TABELA

DE TABELONATO DE NOTAS

DECLARAÇÃO

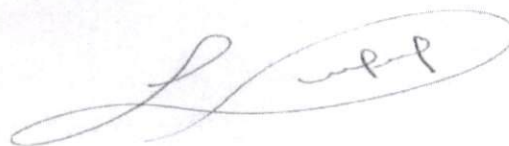
Declaro que **Bruna Natacha dos Santos, RG. 99007540**, concluiu em Agosto/2015 o curso de Pós-graduação em Medicina de Urgência e Emergência, com carga horária total de 420 horas.

O curso tem o reconhecimento através da portaria ministerial MEC/SERES nº1 de 06/01/2012 e publicada em 09/01/2012.

Segue abaixo histórico:

Grade Curricular	Carga horária	Notas	Situação
Cardio, Neuro e Distúrbios Metabólicos em Emergência	96	7,0	Aprovada
Doenças Infecciosas e Cirurgia em Emergências	74	7,5	Aprovada
Doenças Pulmonares e Intoxicações em Emergências	46	9,0	Aprovada
Estágio Curricular	60	8,2	Aprovada
Trabalho de Conclusão de Curso	60	9,0	Aprovada
Temas Gerais	84	9,0	Aprovada
Total	420h	-----	-----

São Paulo, 31 de agosto de 2015.



Ligia Basaia Canuto
 Secretária Acadêmica da Pós Graduação



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: BRUNA NATACHA DOS SANTOS
Número do RG: 9900754-0
Nome mãe: MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Nome pai: DANIEL DOS SANTOS
Data nascimento: 06/10/1989
Naturalidade: CASCAVEL/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 22 de março de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave GV5MSU, ou acessando o QR-Code ao lado;
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

001891



Nº 046756052024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **BRUNA NATACHA DOS SANTOS**, nacionalidade Brasil, filho(a) de DANIEL DOS SANTOS e MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS, nascido(a) aos 06/10/1989, natural de Cascavel-PR, CI 99007540 SESP PR, CPF 072.988.859-28.

Esta certidão foi expedida em **21/03/2024** às **12:55** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 046756052024.



**CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.206/0001-07, com sede na Rua Albano Muller, 776 – sala 1 – Centro – Matinhos – Pr, legalmente representada pelo Sr. **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO MAIA**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.926.331-6 /PR SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 109.746.419-95, residente e domiciliado na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, à Rua Angelo Vidolin nº 146 - Bairro , CEP 83.415-256, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO**;

Nome: **Bruna Natacha dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade civil nº 9.900.754-0, inscrito no CPF/MF nº 072.988.859-28 e CRM/COREN nº 32396, doravante denominado **SÓCIO PARTICIPANTE**.

Resolvem constituir uma **Sociedade em Conta de Participação - SCP**, regida pela legislação vigente, em especial pelos artigos 991 a 996 da Lei No 10.406, de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – PRAZO

O prazo de duração da sociedade é **por tempo indeterminado**, iniciando suas atividades a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO

O presente contrato tem por objeto as atividades abaixo elencadas: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel; atividade de apoio à gestão a saúde; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; locação de Mão de obra temporária; atividade de enfermagem; Atividades profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; e outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Parágrafo único – os contratos que vierem a ser firmados por meio da presente sociedade utilizarão a denominação comercial do **SÓCIO OSTENSIVO**;

CLÁUSULA 3ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social da SCP no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado moeda corrente do país é de **R\$**

CLÁUSULA 4ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da SCP são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.





**CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**

terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s).

CLÁUSULA 6ª - ADMINISTRAÇÃO

A SCP será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da SCP, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;

CLÁUSULA 7ª - REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem a Sociedade, poderão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", receber quantia mensal, fixada em comum, até os limites da dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.
Parágrafo Único: poderá, em comum acordo entre os sócios e sem necessidade de alteração contratual ser estabelecida uma outra forma de remuneração, que vise a reduzir a carga tributária.

CLÁUSULA 8ª - ANO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da SCP para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados poderão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes iguais, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesma total ou parcialmente;

CLÁUSULA 9ª - FALECIMENTO

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

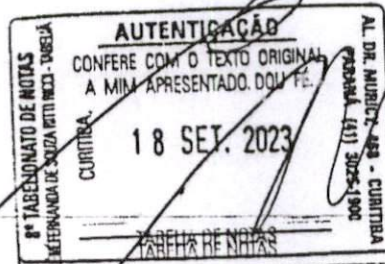
CLÁUSULA 10ª - SAÍDA DE SÓCIO

O sócio tem direito de retirar-se da Sociedade, se for do seu interesse pessoal, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA 11ª - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados poderão ser divididos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital na Sociedade em comum acordo entre os sócios.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.





CONTRATO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA 12ª – DELIBERAÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente.

CLÁUSULA 13ª – FORO

Fica eleito da Cidade de Matinhos para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Matinhos, 14 de setembro 2023.



JOAO GUILHERME DE CARVALHO
MAIA:10974641995

Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME DE CARVALHO MAIA:10974641995
Dados: 2023.09.14 15:48:01 -03'00'

Brina Natácha dos Santos

**DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
SÓCIO OSTENSIVO**

SÓCIO PARTICIPANTE

Testemunhas:

Regiane da Silva Fonseca
RG 12.618.096-9 SSP/PR

Joelma Fernandes da Silva
RG 13.539.595-1

SERVIÇO DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Datta Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Ruyama Pereira, 2755 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3223 9999

Selo nº SPTN1AGHfcmJIwhLxPH41336q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **BRINA NATÁCHA DOS SANTOS**, 0175. Dou fé.

Curitiba 14 de setembro de 2023 - 11:39:53h
Em Test. da Verdade
Adriana Brito Salin Rodrigues - Escrivente
Espel: R\$ 0,13 (VBC 33,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,00
LUNDUM RASST ISSN: R\$0,43. Total: R\$16,38

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
18 SET. 2023

EX TABELAÇÃO DE NOTAS DA REDEMANDE DE SOLICITAÇÃO DE NOTAS CURITIBA

ACERTAMENTO 448 - CURITIBA PARANÁ (41) 3075-1900

EX TABELAÇÃO DE NOTAS
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FWJ44356



DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

13.729.206/0001-07

Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PAPEL TIMBRADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 13.729.206/0001-07, com sede na Rua Albano Muller, 776, Sala 1, Centro, Matinhos-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, **empresa de pequeno porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus



sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Joelma Fernandes da Silva**, inscrito no CPF sob nº **102.736.529-90**, portador(a) da carteira de identidade nº **13.539.595-1**, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) **Joelma Fernandes da Silva, Portador(a) do RG sob nº 13.539.595-1. e CPF nº 102.736.529-90**, cuja função/cargo é Sócia-proprietária responsável pela assinatura do Termo de Contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a. E-mail: doctorlicita@hotmail.com
b. Telefone: (41) 99656-0128

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a) João Guilherme de Carvalho Maia, portador(a) do CPF/MF sob n.º 109.746.419-95, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato, referente ao Dispensa Eletrônica n.º 19/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Termo de Contrato.

21 de Março de 2024, Matinhos-PR
DOCTOR GESTAO EM SERVICOS
LTDA:1372920600107
00107

Assinado de forma digital
por DOCTOR GESTAO EM
SERVICOS
LTDA:13729206000107
Dados: 2024.03.21
15:48:27 -03'00'

DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
13.729.206/0001-07
JOELMA FERNANDES DA SILVA
CPF 102.736.529-90
RG SESP-PR 13.539.595-1
doctorlicita@hotmail.com